



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos vinte e um do mês de janeiro, às quatorze horas, no Procon Municipal de Curvelo, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo – MG, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, encontrando-se presente a maioria de seus membros, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.821, sendo devidamente instaurada a sessão.

Na presente Reunião, encontravam-se presentes Karine Mendes de Paula, Ana Carolina Brito Lopes Matos, Gabriel Hammer Oliveira Gonçalves, Natália Aparecida Alves Andrade, Leidiane de Almeida Teixeira e Jaci de Lima Fernandes Júnior.

Na ocasião, foi realizada a prestação de contas sobre o valor existente no Fundo. Acrescentou-se, na oportunidade, sobre o início das atividades do Procon Itinerante, bem como sobre o número de atendimento realizados no Procon no corrente ano.

Na reunião, foi sugerido a utilização de determinado valor do Fundo para contratação de serviço para elaboração e impressão de panfletos para ações preventivas realizados pelo Procon, sem a possibilidade de licitação, com dispensa desta, por exemplo dado à urgência. Diante da sugestão, será verificado a possibilidade, de acordo com o sugerido e, conforme o caso, será votado em uma próxima reunião.

Posteriormente, um dos membros do Conselho informou algumas alterações promovidas pela Reforma Tributária e os impactos que ocasionará na venda dos produtos em uma relação de consumo, sugerindo a elaboração de informativo ao consumidor sobre isso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida a todos os presentes, será publicada nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

Curvelo, 21 de janeiro de 2025.

Karine Mendes de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.